

ATO ADMINISTRATIVO N.º 047/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252 todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 648499/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 08.12.2018, em caráter vitalício, a Sra. Arly Gonçalves Rodrigues, RG n.º 883886/SSP-GO, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. João Batista Fernandes, ocorrido em 08.12.2018, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "005", carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a58910c2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar